



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 015/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 3195, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 06/01/2022 a 06/07/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 016/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MANOEL ALCEU DE ARAUJO, matrícula n.º 3353, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2022 a 01/08/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 5309/2017  
Requerente: ADRIANO FELIX CAVALCANTI

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5633/2017  
Requerente: ALCIMILIA JANUARIO DE JESUS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5715/2017  
Requerente: ALESSANDRA DOMINGOS FERNANDES DE FREITAS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5308/2017  
Requerente: ALEXANDRE NUNES ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5698/2017  
Requerente: ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5600/2017  
Requerente: ALZIRA DAS NEVES COSTA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5605/2017  
Requerente: ANA DEUMA GABRIEL DE SOUZA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5602/2017  
Requerente: ANA ELZA PEDROZA MONTEIRO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5604/2017  
Requerente: ANA LUCIA SOARES DE SOUSA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal n.º 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5694/2017  
 Requerente: ANA MARIA SOARES DE LIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6004/2017  
 Requerente: ANGELA MARIA NASCIMENTO XAVIER

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5606/2017  
 Requerente: ANTONIA DOS SANTOS SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5836/2017  
 Requerente: BENIGNA LOPES GUEDES MACIEL

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6671/2017  
 Requerente: CARLA BRESCIA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5823/2017  
 Requerente: CARLA JACIARA PEREIRA SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5822/2017  
 Requerente: CARMILUCIA PEREIRA DA COSTA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5821/2017  
 Requerente: CELMA LUCIA ALVES DA SILVA AMARAL

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5612/2017  
 Requerente: CHARLES WENDEL VIEIRA MONTEIRO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5618/2017  
 Requerente: CLAUDIA ROCHA DE PONTES FERREIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5720/2017  
 Requerente: CLEBIA DE LUCENA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6695/2017  
 Requerente: CLOTILDES DE SOUSA MONTEIRO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5693/2017  
 Requerente: COSMO RODRIGUES SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5598/2017  
 Requerente: DAMARIS BEZERRA DE OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5631/2021  
Requerente: DAMIAO DIAS DE SOUZA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5692/2017  
Requerente: DANIELLE MARIZ CAVALCANTE

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5714/2017  
Requerente: DEBORA ARAUJO BEZERRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6694/2017  
Requerente: DIANA DE SOUSA BATISTA RENOVATO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5819/2017  
Requerente: EDIANA DE ARAUJO LIMA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5322/2017  
Requerente: EDIJANE VIEIRA DA SILVA NUNES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5320/2017  
Requerente: EDILEUZA QUIRINO DE QUEIROZ PEREIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5969/2017  
Requerente: EDNA DA SILVA COSTA LIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5684/2017  
Requerente: EDVANDO ALVES VIEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5970/2017  
Requerente: ELIZA AUGUSTA ALVES DE MEDEIROS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5317/2017  
Requerente: ENOQUE ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5318/2017  
Requerente: EULENIA SILVA TOMAZ LEOCÁDIO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5968/2017  
Requerente: EUZINETE ALVES DE SOUSA MEDEIROS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5990/2017  
Requerente: EVANIA FELIZ DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5790/2017  
 Requerente: FATIMA CANDIDA ALVES DE LUCENA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5195/2017  
 Requerente: FRANCINALDO GREGORIO DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5987/2017  
 Requerente: FRANCISCA BERNADINO ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5793/2017  
 Requerente: FRANCISCA DE FATIMA VIEIRA SOUSA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5789/2017  
 Requerente: FRANCISCA NUNES DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5792/2017  
 Requerente: FRANCISCA VERLANIA WANDERLEY DE ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2492/2017  
 Requerente: FRANCISCINALDA DE ARAUJO PIMENTEL GUSMAO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5193/2017  
 Requerente: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5794/2017  
 Requerente: FRANCISCO JUNHO DE LUCENA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5795/2017  
 Requerente: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5801/2017  
 Requerente: GERMANA ALVES FERREIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5797/2017  
 Requerente: GICELIA DOS SANTOS FERREIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5747/2017  
 Requerente: GILBERVANIA DA SILVA RODRIGUES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1957/2017  
 Requerente: GIULIANA AMELIA FREIRE PEREIRA DUARTE

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5484/2017  
 Requerente: GLAUBA GEAN GOMES ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5750/2017  
 Requerente: GLEIDSON DOS SANTOS MORAIS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5985/2017  
 Requerente: HELIODORIO ALVES DA NOBREGA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5980/2017  
 Requerente: ILCA RODRIGUES DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5297/2017  
 Requerente: ILMA ARAUJO DE LIMA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5978/2017  
 Requerente: INEZ CHAVES LEITAO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5977/2017  
 Requerente: IOLANDA NOBREGA MONTEIRO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5976/2017  
 Requerente: IRACI ELIAS RODRIGUES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5975/2017  
 Requerente: IRENE FERREIRA GADELHA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5974/2017  
 Requerente: IRENILDA NUNES DE OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5298/2017  
 Requerente: ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5323/2017  
 Requerente: ISMERINA RODRIGUES DE SOUSA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5981/2017  
 Requerente: IVANILDO FERREIRA DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5730/2017  
 Requerente: JARANDIR SANTANA GUEDES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5799/2017  
 Requerente: JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5866/2017  
 Requerente: JEANE AURELIO RODRIGUES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5742/2017  
 Requerente: JEILSA SOUSA GOMES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6266/2017  
 Requerente: JHONNATANN GUTEMBERG DE MORAIS DE ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6690/2017  
 Requerente: JOACILDA DA SIVA SOUSA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5840/2017  
 Requerente: JOANA DARC FRANÇA VIEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5743/2017  
 Requerente: JOAO BOSCO ELEUTERIO DE ASSIS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5784/2017  
 Requerente: JOEDNA MOREIRA JARUSO DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5786/2017  
 Requerente: JOSE ARIOSMAR NUNES DE OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5788/2017  
 Requerente: JOSE EDILSON SANTIAGO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5724/2017  
 Requerente: JOSE IRINALDO FELIX DE ALENCAR

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5197/2017  
 Requerente: JOSE JUNIOR DE MEDEIROS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5611/2017  
 Requerente: JOSE MAMEDE RODRIGUES JUNIOR

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5607/2017  
 Requerente: JOSE RONALDO DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5596/2017  
 Requerente: JOSILEIDE JUVENAL DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5634/2017  
 Requerente: JUSCILENE LAURINDO FERREIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5595/2017  
 Requerente: JUSSARA MOURA GALDINI DE ARAUJO MARCOLINI

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5198/2017  
 Requerente: KATIA LUCENA DA SILVA ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5188/2017  
 Requerente: KEILA SUENIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5615/2017  
 Requerente: LISONETE DA SILVA RODRIGUES ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5190/2017  
 Requerente: LUCAS FLAVIO ARAUJO DE MEDEIROS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5632/2017  
 Requerente: LUCIO FRAZAO MOTA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5782/2017  
 Requerente: MACIA ANDREA OLIVEIRA DANTAS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5867/2017  
 Requerente: MARCIA NUBIA DE SOUZA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5863/2017  
 Requerente: MARCONDES DE ARAUJO LEANDRO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6688/2017  
 Requerente: MARGARIDA LIMA MARTINIANO DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5781/2017  
 Requerente: MARIA ALEXSANDRA DE SOUSA CRISPIM

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5783/2017  
 Requerente: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5677/2017  
 Requerente: MARIA BETANIA DA SILVA LIMA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5622/2017  
 Requerente: MARIA CECILIA MENESES PINHO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5621/2017  
 Requerente: MARIA DA CONCEICAO DAMASCENA ARAUJO GOMES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5748/2017  
 Requerente: MARIA DA GRACA NUNES SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5755/2017  
 Requerente: MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5832/2017  
 Requerente: MARIA DALVA DE ANDRADE CHAVES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5754/2017  
 Requerente: MARIA DALVA FIGUEIREDO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5753/2017  
 Requerente: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE MONTEIRO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5752/2017  
 Requerente: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5284/2017  
 Requerente: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5751/2017  
 Requerente: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA NOBREGA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5740/2017  
 Requerente: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5623/2017  
 Requerente: MARIA DE FATIMA ALVES TIBURCIO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5626/2017  
 Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração



Processo Administrativo: CA 5691/2017  
 Requerente: MARIA GORETE BATISTA DA SILVA FRANCA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5817/2017  
 Requerente: MARIA GORETE BATISTA OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5972/2017  
 Requerente: MARIA JOSE DA SILVA CORDEIRO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5818/2017  
 Requerente: MARIA JOSE DOS SANTOS VENANCIO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5962/2017  
 Requerente: MARIA LUCIA ROCHA DE LACERDA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5963/2017  
 Requerente: MARIA RIVANILDA MARTINS DE ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5956/2017  
 Requerente: MARIA ZELIA RODRIGUES FERREIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5780/2017  
 Requerente: MARICLAUDIA MARQUES DE SANTANA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5954/2017  
 Requerente: MARLENE FERREIRA CALADO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5955/2017  
 Requerente: MARYLAIKA ROSSANA HENRIQUE DE QUEIROZ

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6002/2017  
 Requerente: MONICA MARIA GUEDES RODRIGUES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5285/2017  
 Requerente: MOZER GONCALVES DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5966/2017  
 Requerente: NEUZELI CAVALCANTE LEITE

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5695/2017  
 Requerente: ODINEIA PERIGO DE ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5608/2017  
 Requerente: OLENY DE ALMEIDA TRINDADE

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2631/2017  
 Requerente: PAOLA CELLEST BATISTA MARQUES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5681/2017  
 Requerente: PAULO CAVALCANTE DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6670/2017  
 Requerente: PAULO GONÇALVES DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5967/2017  
 Requerente: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5191/2017  
 Requerente: PEDRO JUNIOR DE MEDEIROS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5859/2017  
 Requerente: RAFANELLI DA COSTA OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5858/2017  
 Requerente: RAIMUNDA HELENA DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5857/2017  
 Requerente: REGINA MARIA AMORIM DE ANDRADE

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6676/2017  
 Requerente: RILCILENE ALVES DE SOUTO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5856/2017  
 Requerente: RITA DE CASSIA DE MORAIS LIMA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5855/2017  
 Requerente: RIZALBA VIEIRA ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5599/2017  
 Requerente: ROGERIO VIEIRA GONCALVES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5854/2017  
 Requerente: ROSANA MARIA MAMEDE FERNANDES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5853/2017  
 Requerente: ROSICLEIDE PEREIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5852/2017  
 Requerente: ROXANNIE VIEIRA DA COSTA CAVALCANTE

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5800/2017  
 Requerente: ROZENILDA AMORIM DE ANDRADE

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5342/2017  
 Requerente: SALENE ANGELA MORAIS RODRIGUES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5802/2017  
 Requerente: SANDRA MARIA CABRAL DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5851/2017  
 Requerente: SONIA DANTAS NOBREGA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5850/2017  
 Requerente: SONIA MARIA ARAUJO MARQUES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5849/2017  
 Requerente: SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5739/2017  
 Requerente: SUELY ALVES DA COSTA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5848/2017  
 Requerente: SUELY XAVIER

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5744/2017  
 Requerente: TANIA SUENIA MARINHO VIEIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5745/2017  
 Requerente: TANUNCIA TATIANA ALVES DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 8812/17  
 Requerente: TATIANA ARAUJO DE MEDEIROS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5846/2017  
 Requerente: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA BELMIRO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5845/2017  
 Requerente: UBIRATANIA DOS SANTOS MENDES

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5682/2017  
 Requerente: VALDEMIR DE MEDEIROS ARAUJO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5844/2017  
 Requerente: VANDINES LEITE ARAUJO DA SILVA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5843/2017  
 Requerente: VERA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5841/2017  
 Requerente: VERDANIA LUCENA DOS SANTOS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5839/2017  
 Requerente: VERONICA OLIVEIRA TRAJANO

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5838/2017  
 Requerente: VOLUZIA ANDRADE MARTINS PEREIRA

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5199/2017  
 Requerente: WANESSA KELLEM MEDEIROS DE MORAIS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5837/2017  
 Requerente: ZENAIDE RIBEIRO DE MEDEIROS

Decisão

“Por todo o exposto, ante a impossibilidade de cumulação das gratificações de Quinquênio e Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, bem como em razão da ausência de manifestação do servidor quanto a opção permitida por lei, tudo com fundamento no Art. 203, §5º da Lei Municipal nº 1.244/79, INDEFIRO o pedido de Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.”

10 de janeiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB NO DECORRER DO ANO DE 2022, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, B. A. EDITORA LTDA, CNPJ 39.639.898/0001-88, vencendo nos seguintes itens, 002 e 003, com valor final de 17.480,00.
- Empresa, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, vencendo nos seguintes itens, 004, 015, 022, 025, 036, 038, 040 e 041, com valor final de 108.050,00.
- Empresa, EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 43.853.693/0001-78, vencendo nos seguintes itens, 016, 017 e 031, vencendo com valor final de 12.470,00.
- Empresa, L MARIA DE ARAUJO LIVRARIA E PAPELARIA, CNPJ 19.210.207/0001-19, vencendo nos seguintes itens, 005, 012, 013, 027, 042, 043 e 0046, com o valor final de 91.650,00.
- Empresa, M.G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.467.477/0001-35, vencendo no seguinte item, 052, com o valor final de 179.000,00.
- Empresa, PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ 41.883.167/0001-25, vencendo nos seguintes itens, 001, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 037, 039, 044, 045, 048, 049, 050 e 051. Com valor final de 295.554,50.
- Empresa, VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ 28.330.631/0001-98, vencendo nos seguintes itens, 026 e 047, com valor final de 22.700,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 726.904,50 (setecentos e vinte e seis mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Patos – PB, 13 de janeiro de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
 Secretária de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo de Aditivo nº: 02 ao contrato nº 660/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.015/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/01/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretária de Desenvolvimento Social **HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS** e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

05 de janeiro de 2021.

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo de Aditivo nº: 02 ao contrato nº 658/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E

TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.015/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/01/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Administração **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

05 de janeiro de 2021.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo de Aditivo nº: 02 ao contrato nº 659/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.015/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/01/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Saúde **LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

05 de janeiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021- PMP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021.  
CONTRATO Nº 093/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA-EPP.  
CNPJ: 35.753.111/0001-53.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.358,50 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021- PMP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021.  
CONTRATO Nº 089/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: NUTRI HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 10.782.968/0001-70.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.120,00 (QUARENTA MIL CENTO E VINTE REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021- PMP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021.  
CONTRATO Nº 091/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.  
CNPJ: 26.325.797/0001-90.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.966,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 009/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 02.977.362/0001-62.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 318.562,80 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 010/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 31.187.918/0001-15.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.057.982,80 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 011/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 20.226.846/0001-51.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.306,50 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 012/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 40.787.152/0001-09.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 013/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA  
CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.981,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 014/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 12.418.191/0001-95.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.304,00 (OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 015/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.  
CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 261.268,40 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 016/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 05.400.006/0001-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 017/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 42.092.374/0001-24.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.040,00 (VINTE E DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 018/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: JOSE NERGINO SOBREIRA.  
CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 019/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: MEDCOM EIRELI.  
CNPJ: 22.635.177/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.786,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 020/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.679,90 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 021/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA.  
CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.252,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 022/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP.  
CNPJ: 26.754.510/0001-48.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.075,40 (DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO 023/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA.  
CNPJ: 33.511.641/0001-60.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.820,80 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - PMP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021.  
CONTRATO Nº 090/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 06.948.769/0002-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.250,34 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - PMP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021.  
CONTRATO Nº 092/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.  
CNPJ: 29.329.985/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.727,50 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 869/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO, CNPJ sob o nº 28.676.712/0001-44.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 869/2021, QUE TEVE COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, I e 78, XII, DA LEI 8.666/93

DATA DA RESCISÃO: 13 de janeiro de 2022

SEVERINO FERNANDES FILHO  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

#### AVISOS E EDITAIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS), MAQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A COMBUSTÃO VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.**

Data para cadastro de propostas: 14/01/2022 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 26/01/2022 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 26/01/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>;

Informações complementares: E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOIEIRO OFICIAL

##### AVISO DE REMARCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 STTRANS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

O município de PATOS/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a alteração do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS/PB - STTRANS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Nova data para cadastro de propostas, a partir das 13:00 horas do dia 14/01/2022; Data para abertura de propostas a partir das 13:00 do dia 26/01/2022; Início da sessão pública de lances: Dia 26/01/2022 às 13:01 horas (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) e

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br) ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOIEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
AVISO DE TERCEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

OBJETIVO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de assessoria, marketing, publicidade, propaganda e mídias sociais para a Prefeitura Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos.

Fica marcada a terceira sessão para o dia 18/01/2022, às 09:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo [Tel/Watts: \(83\) 9 9384-9765](tel:83993849765) ou pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), ou através dos portais: [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br).

PATOS - PB, 13 de janeiro de 2022.

MAYRA MIKAELE DIAS FERNANDES  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB